

**CIS-MIV**Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA****DADOS DA ÁREA REQUISITANTE**

Setor Requisitante: Administrativo	
Responsável pela demanda: Vinícius de Mello Gomes	Cargo: Auxiliar Administrativo - Transporte
E-mail institucional: transportecismiv@gmail.com	Telefone institucional: (31) 3891-4488

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA/OBJETO:

1.1. Pretende-se: contratação de empresa especializada em comunicação visual, plotagem, confecção de adesivos para os veículos novos que irão compor a frota de veículos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG.

- Serviço não continuado
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 Material de consumo
 Material permanente / equipamentos

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO:

Os serviços de comunicação visual, plotagem, confecção de adesivos para os veículos novos que irão compor a frota de veículos do CISMIV se faz necessária para identificação dos veículos e está determinada no art. 25 da Resolução Conjunta Segov/Age nº 004/2015 e no art. 42 do Decreto Estadual 47.132/2017.

Os quantitativos foram calculados de acordo com a quantidade de veículos novos que irão compor a frota do CISMIV.

O veículo caminhonete modelo Oroch Outsider cabine dupla foi adquirida através do contrato administrativo nº 39/2024, processo administrativo nº 09/2024 e pregão nº 05/2024 do CISMIV.

Os veículos micro-ônibus Marcopolo Volare (04) foram adquiridos através do contrato administrativo nº 38/2024 processo administrativo nº 09/2024 pregão nº 05/2024 do CISMIV.

Os veículos micro-ônibus Bepobus Nascere (03) foram adquiridos junto ao Consórcio CIESP, processo de compra 37/2023, número da licitação 17/2023 e ordem de serviço / compra 714/2023.

O veículo Van para transporte de medicamento será fornecida pelo Governo de Minas cuja resolução é deliberação CIB-SUS/MG Nº 3.952, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022. Anexo II da resolução SES/MG Nº 8.368, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022. Descritivos e valores dos itens referente ao módulo 02.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES COM A MEMÓRIA DE CÁLCULO:

As quantidades serão estudadas em tópico específico do estudo técnico Preliminar.

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

LOTE ÚNICO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV	UNIDADE DE MEDIDA
01	<p>04 Micro-ônibus (Marcopolo/Volare W9/ 9.85 m de comprimento, 2.36 m de largura e 3,12m de altura);</p> <p>03 Micro-ônibus (Bepobus/Nàscere/ 9.10m comprimento, 2,37m de largura e 3.09 metros de altura)</p> <p>Plotagem dos veículos utilizando película adesiva opaca apropriada para aplicação em veículos automotrizes, necessitando ser sensível à pressão e ter alta resistência física, a ponto de suportar as mais rígidas e severas condições de manuseio e climáticas, incluindo altas temperaturas. O material deverá ter vida útil de, no mínimo, cinco anos, preservando a cor do toner ou tinta de aplicação. Impressão digital CMYK.</p>	24902	M ²
2	<p>Van tipo furgão - (faixa com 25cm de altura com proporção mínima de 61,5 x 12cm)</p> <p>Plotagem dos veículos utilizando película adesiva opaca apropriada para aplicação em veículos automotrizes, necessitando ser</p>	24902	M ²



	<p>sensível à pressão e ter alta resistência física, a ponto de suportar as mais rígidas e severas condições de manuseio e climáticas, incluindo altas temperaturas. O material deverá ter vida útil de, no mínimo, cinco anos, preservando a cor do toner ou tinta de aplicação. Impressão digital CMYK.</p>		
3	<p>Caminhonete cabine dupla - (Renault/Oroch/ 4.719 m de comprimento, 1,83m de largura e 1,69m de altura) Plotagem dos veículos utilizando película adesiva opaca apropriada para aplicação em veículos automotrizes, necessitando ser sensível à pressão e ter alta resistência física, a ponto de suportar as mais rígidas e severas condições de manuseio e climáticas, incluindo altas temperaturas. O material deverá ter vida útil de, no mínimo, cinco anos, preservando a cor do toner ou tinta de aplicação. Impressão digital CMYK</p>	24902	M ²

Havendo mais de um item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem, considerando valor global do lote.

4. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO:

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER
01	Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual para realizar serviço de plotagem e confecção de adesivos para os veículos novos que pertencerão à frota do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa	24902

- Não haverá necessidade de manual técnico em português;
- Não haverá necessidade de indicação de rede de assistência técnica autorizado;
- Não haverá necessidade de assistência técnica local;
- O material deverá ter vida útil de no mínimo cinco anos, preservando a cor do toner ou a tinta de aplicação, impressão CMYK;
- A entrega deverá ser feita de acordo com a chegada dos veículos e emissão de ordem de fornecimento;
- A execução do serviço deverá ser realizada em local apropriado fornecido pelo licitante vencedor, sem custos para o CISMIV.

5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

A previsão do início da confecção de adesivos e plotagens deverão ser realizados imediatamente após a emissão da ordem de fornecimento realizada pelo CISMIV e a empresa deverá concluir o serviço em prazo inferior a 30 dias.

O CISMIV não aceitará os serviços em desacordo com as especificações e condições que constarão no Estudo Técnico Preliminar ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à Contratada efetuar as substituições necessárias, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratuais.

6. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO/FISCALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS:

Setor Requisitante: Transporte – Vinícius de Mello Gomes

Gestor de Contrato: Clícia Laiana de Assis Bento

Fiscal de Contrato: Vinícius de Mello Gomes



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação/ pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Declaro estar ciente de que componho a equipe de planejamento.

Vinícius de Mello Gomes
Fiscal de Contrato

Clícia Laiana de Assis Bento
Gestora de Contratos

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Vinícius de Mello Gomes
Auxiliar administrativo - Transporte

Autorizo a abertura deste processo.

ANDRÉA LOPES DA SILVA GONÇALVES
Secretária Executiva
CISMIV

Viçosa, 01 de agosto de 2024